

Processo n.: @PMO 19/00151879

Assunto: 1º Monitoramento da auditoria operacional que avaliou a qualidade dos serviços de atenção básica oferecidos em Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Responsável: Udo Döhler

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Joinville

Unidade Técnica: DAE

Decisão n.: 345/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pela Relatora e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do **Relatório DAE n. 12/2019**, que trata do primeiro monitoramento da Auditoria Operacional que avaliou a qualidade dos serviços de Atenção Básica oferecidos em Unidades Básicas de Saúde no município de Joinville, decorrente do presente processo e do de n. RLA-15/00146789.

2. Em relação à determinação exarada à Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, conhecer, considerar não cumprida e reiterar o cumprimento da determinação constante do item 6.2.1.1 da Decisão n. 451/2016;

3. Em relação às recomendações exaradas à Secretaria Municipal de Saúde de Joinville:

3.1. conhecer e considerar como implementadas as recomendações constantes dos itens 6.2.2.1, 6.2.2.8, 6.2.2.9, 6.2.2.10, 6.2.2.11 e 6.2.2.14 da Decisão n. 451/2016;

3.2. conhecer e considerar como em implementação as recomendações constantes dos itens 6.2.2.3, 6.2.2.4, 6.2.2.5, 6.2.2.6, 6.2.2.7, 6.2.2.12, 6.2.2.13, 6.2.2.15, 6.2.2.16 e 6.2.2.17 da Decisão n. 451/2016;

3.3. conhecer, considerar como não implementada e reiterar a recomendação constante do item 6.2.2.2 da Decisão n. 451/2016.

4. Dar ciência da Decisão, do Relatório e Voto da Relatora que a fundamentam, bem como do **Relatório DAE n. 12/2019**, à Prefeitura Municipal de Joinville e à Secretaria de Saúde daquele Município.

Ata n.: 8/2020

Data da sessão n.: 13/05/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

SABRINA NUNES IOCKEN
Relatora

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC